

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 6.344, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o enquadramento de servidores estatutários do Quadro Geral no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, do Poder Executivo de Marmeleiro e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei nº 2.096 de 23 de setembro de 2013, considerando as Atas nº 111 e 112/2020 do Núcleo de Gestão de Carreira, resolve:

Art. 1º **ENQUADRAR** os servidores estatutários, admitidos nos meses de **agosto e setembro de 2020**, de acordo com o estabelecido o art. 23 da Lei Complementar nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, no disposto na Tabela “A” Quadro Geral, do Anexo III, da mesma lei:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
1824-4	Ricardo Fiori	21/08/2020	06	I	1

CARGO: ENFERMEIRO(A)

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
1825-2	Patrícia Korb	15/09/2020	12	I	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Publicado DOE, edição nº 834 de 30/09/2020